

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

COMBATE AO TABAGISMO

PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE
MATERIAL COMPLEMENTAR - DISCIPLINA 25

DISTRIBUIÇÃO
VENDA PROIBIDA
GRÁTUA

Brasília – DF
2023



Ações direcionadas à cessação do uso de tabaco:

No dia a dia de trabalho, toda vez que for visitar uma família ou um espaço comunitário, o (a) Agente Comunitário (a) de Saúde deve:

- Realizar um levantamento do número de fumantes residentes no domicílio;
- Orientar os (as) fumantes a não fumarem em ambientes fechados, evitando o tabagismo passivo e suas consequências para as pessoas que convivem com eles (as);
- Alertar os adultos para não fumarem na presença de crianças e não os estimularem a comprar cigarros;
- Enfatizar aos comerciantes que a venda de cigarros e outros produtos derivados do tabaco a menores de 18 anos de idade é proibida de acordo com a legislação federal (Lei nº 8.069/90);
- Aconselhar sempre os (as) fumantes a deixarem de fumar, por meio de uma abordagem mínima ou breve. Pode-se fazer o encaminhamento para as unidades para abordagem e tratamento do tabagismo credenciadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) de seu município, ou de município próximo;
- Motivar os (as) fumantes, que se encontram em tratamento para tabagismo na rede SUS, que continuem frequentando as reuniões semanais, quinzenais e mensais nas unidades de saúde, durante um ano, participando de todas as etapas do tratamento.

O (a) ACS também pode **realizar uma abordagem breve com a pessoa fumante** em cada visita domiciliar, estimulando-a a parar de fumar. Essa abordagem tem como objetivo o conhecimento de situações de risco que levam o indivíduo a fumar, fazendo com que ele consiga enfrentar tais momentos sem acender o cigarro. Ela consiste em cinco procedimentos: **perguntar, avaliar, aconselhar, preparar e acompanhar**, conforme veremos a seguir:



Em suas visitas domiciliares, o (a) ACS deve perguntar aos pacientes visitados:

1. Você fuma? Em caso afirmativo, perguntar:
2. Há quanto tempo você fuma?
3. Quantos cigarros você fuma por dia?
4. Quanto tempo, após acordar, você fuma o primeiro cigarro?
5. Você está interessado em parar de fumar?
6. Você já tentou parar de fumar antes? Em caso afirmativo, perguntar:
7. O que aconteceu?



As respostas às perguntas devem ser avaliadas com o objetivo de identificar os (as) fumantes e conhecer o seu grau de dependência e motivação para parar de fumar. As perguntas 1 e 2, além de informar se a pessoa entrevistada é fumante, são importantes, pois, quanto mais cedo se começa a fumar e quanto maior a quantidade de cigarros fumados na vida, maior é a probabilidade de a pessoa desenvolver doenças relacionadas ao tabagismo.

As perguntas 3 e 4, juntas, servem para conhecer o grau de dependência de nicotina que o (a) fumante apresenta. Caso o (a) paciente utilize 20 ou mais cigarros por dia, e acenda seu primeiro cigarro até 30 minutos após acordar, ele (a) apresenta uma dependência física à nicotina elevada. Isso reforça ainda mais a necessidade de encaminhamento para uma unidade de saúde da rede SUS credenciada para abordagem e tratamento do tabagismo.

As perguntas 5, 6 e 7 indicam o interesse, ou não, do (a) fumante em deixar de fumar. Quem está interessado em parar de fumar encontra-se motivado e certamente será mais receptivo à abordagem do (a) ACS. Da mesma forma, é importante saber se o (a) fumante já tentou parar de fumar antes, bem como a razão de não ter conseguido, para que, desta vez, ele (a) alcance seu objetivo.



Todo (a) fumante deve ser aconselhado a parar de fumar, de maneira enfática, porém sem agressividade. É importante relatar à pessoa fumante não apenas os malefícios causados pelo tabagismo, mas também os benefícios que ela alcançará ao parar de fumar.

É importante explicar à pessoa fumante que, mesmo uma pequena quantidade de cigarros fumados, pode levar ao adoecimento e à morte. E informá-la que parar de fumar sempre vale a pena, em qualquer momento da vida, ainda que já esteja com alguma doença causada pelo cigarro, pois irá melhorar sua qualidade e expectativa de vida, além de ajudar no tratamento. O (a) fumante também deve ter conhecimento do tabagismo passivo e entender que a fumaça de seu cigarro pode causar doenças em parentes e amigos, que convivem com ele (a) em casa ou no trabalho.

Além de evitar os graves danos à saúde, o (a) ACS deve lembrar a pessoa fumante o quanto ela vai economizar financeiramente ao parar de fumar. Assim, poderá usar o dinheiro que gastava com cigarro para comprar outros bens que deseja para ela e sua família.



Todo (a) fumante deve ser preparado (a) para deixar de fumar. O primeiro passo é motivá-lo (a) a agendar uma data para parar de fumar, de preferência, nos próximos 30 dias. É muito importante que ele (a) entenda que a vontade, chamada de “fissura” por cigarros, passa em até 5 minutos. A tendência é que vá diminuindo de intensidade com o passar do tempo sem fumar.

O (a) ACS pode auxiliar o (a) fumante com as seguintes dicas:

- Se estiver acostumado (a) a fumar após o café, deve evitá-lo, pois a vontade de fumar diminuirá. Nesses casos, ele (a) pode substituir o café por sucos e, principalmente, por bastante água gelada.
- Escovar os dentes logo após as refeições, o que ajuda a resistir à vontade de fumar nesses momentos.
- Chupar gelo, balas dietéticas, mascar chicletes dietéticos ou cristais de gengibre, que são boas alternativas para resistir.
- Estimular o fumante a ter sempre algo à mão para substituir o gestual do cigarro e evitar pensar no cigarro.
- Praticar atividades físicas, se possível e alimentar-se de maneira equilibrada.



Em todas as visitas, estando o (a) paciente sem fumar, o (a) ACS deve parabenizá-lo (a). É fundamental mostrar interesse por sua conquista e mantê-lo (a) motivado (a). O (a) ex-fumante deve ser alertado (a) para evitar as situações que possam fazer com que ele (a) volte a fumar, como acender um cigarro ou dar uma tragada. Ele (a) deve ser informado (a) de que, nesses casos, corre o risco de voltar a fumar até em quantidade superior à que fumava antes, por ser um (a) dependente de nicotina.

O tabagismo, como qualquer dependência química, é uma doença crônica e as recaídas podem fazer parte do processo. Após uma recaída, é fundamental acolher e incentivar o (a) fumante a voltar a procurar atendimento nas unidades de saúde credenciadas para o tratamento do tabagismo na rede SUS. E esclarecer que, na maioria das vezes, mais de uma tentativa é necessária até que se consiga ficar definitivamente sem fumar.

Fonte: INCA, 2018.



COMBATE AO SEDENTARISMO



Quais orientações podemos fornecer sobre atividade física?

Atividade física é um comportamento que envolve os movimentos voluntários do corpo, com gasto de energia acima do nível de repouso, promovendo interações sociais e com o ambiente (BRASIL, 2021). É possível realizar atividade física no tempo livre, no deslocamento, no ambiente de trabalho ou estudo e nas tarefas domésticas. São exemplos de atividade física caminhar, correr, pedalar, brincar, subir escadas, carregar objetos, dançar, limpar a casa, passear com animais de estimação, cultivar a terra, cuidar do quintal, praticar esportes, lutas, ginásticas, yoga, entre outros.

Lembre-se que quando a atividade física é sistematizada, planejada, estruturada e repetitiva, tendo por objetivo principal melhorar ou manter as capacidades físicas e o peso corporal saudável, é chamada de exercício físico. Todo exercício físico é uma atividade física, mas nem toda atividade física é um exercício físico. Para a prescrição de exercícios físicos procure um profissional de educação física, que são os profissionais aptos a prescrever exercícios.

Antes de iniciar atividade física é muito importante verificar a condição inicial do indivíduo, o que pode ser feito por um médico ou educador físico, para que seja feita uma primeira avaliação, para a realização de atividades físicas, garantindo que não haja qualquer risco à saúde ou efeitos adversos decorrentes da doença. A melhor atividade para o caso pode ser feita por este profissional com base no Guia de Atividade Física para a População Brasileira. É importante salientar que a atividade física pode ser realizada no tempo livre, no deslocamento, no local de trabalho ou de estudo e no ambiente doméstico.



Praticar alguma atividade, onde e quando possível, é melhor do que não praticar qualquer atividade. Além de que, cada minuto conta ao praticar atividade física.

Ações direcionadas à realização de práticas de atividade física, de modo a combater o sedentarismo:

- No tempo livre caminhe, pratique esportes e dance;
- No deslocamento, vá a pé ou de bicicleta de um lugar ao outro;
- No local de trabalho ou estudo, use mais as escadas, levante-se para beber água ao longo do dia e participe das aulas de ginástica laboral e educação física escolar;
- Nas tarefas domésticas, cuide das plantas, limpe e organize a casa, dê banho no seu animal de estimação;
- Faça pausas de 5 minutos, a cada uma hora na posição sentada (comportamento sedentário);

- Existem diferentes recomendações de atividade física para os ciclos de vida, que podem ser realizadas na intensidade leve, moderada e vigorosa. Para saber mais, acesse o link: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MjAlMA==> Dê preferência para as atividades que façam a sua respiração e os batimentos do seu coração aumentarem, como as atividades aeróbias (caminhar, correr, nadar, pedalar e praticar esportes);
- Inclua atividades de fortalecimento de músculos e ossos, e de flexibilidade, em pelo menos 2 dias da semana (musculação, exercícios funcionais, atividades que utilizem o próprio peso corporal);
- É necessário respeitar seu corpo, suas condições de saúde e suas limitações;
- Se possível, utilize roupas confortáveis ao praticar atividade física;
- Nas atividades, principalmente ao ar livre, proteja-se do sol, utilizando boné, chapéu, camisa de manga longa, protetor solar e beba água, sempre que possível;
- Se você gosta de companhia, convide amigos, familiares, vizinhos e colegas de trabalho ou de estudo para praticar essas atividades;
- Veja se em seu município tem iniciativas públicas como o Programa Academia da Saúde, Saúde na Escola, Segundo Tempo e Esporte e Lazer na Cidade, e até atividades físicas nas Unidades Básicas de Saúde;
- Verifique se próximo da sua residência, local de trabalho ou de estudo, existem espaços como quadras, pista de caminhada, ações que ofereçam atividades físicas e outras possibilidades para movimentar-se mais;
- Para as Unidades Básicas de Saúde que contam com profissionais habilitados, algumas práticas integrativas e complementares (Tai Chi Chuan, Reiki e yoga) podem auxiliar no controle de certas doenças e condições crônicas.

A stack of books is shown in a low-angle, close-up shot. The books are slightly out of focus, with the foreground book being more prominent. A semi-transparent blue overlay covers the bottom half of the image. A white line graphic starts from the top right, goes down to a white dot, then diagonally up to another white dot, and finally horizontally to the right, ending at a third white dot. The word "REFERÊNCIAS" is written in white, bold, uppercase letters across the middle of the blue overlay.

REFERÊNCIAS

ASKARI, M.; HESHMATI, J.; SHAHINFAR, H. et al. **Ultra-processed food and the risk of overweight and obesity: a systematic review and meta-analysis of observational studies**. International Journal of Obesity, v. 10, n. 44, 2020. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32796919/>. Acesso em 25/02/2023.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Presidencial n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006**. Dispõe sobre a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5658.htm. Acesso em 25/02/2023.

BRASIL. Casa Civil. **Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo de assistência em saúde mental. Brasília, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em 25/02/2023.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional de saúde do escolar (PeNSE): 2019 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro, 2021. 162p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101852.pdf>. Acesso em: 03/05/2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: avaliação nutricional da disponibilidade domiciliar de alimentos no Brasil**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101742>. Acesso em: 25/02/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS): versão profissionais de saúde e gestores**. Brasília, 2020. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/casaps_versao_profissionais_saude_gestores_completa.pdf. Acesso em: 25/02/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias**. Brasília, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes%20_cuidado_pessoas%20_doencas_cronicas.pdf. Acesso em: 03/05/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica**. Brasília, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica.pdf. Acesso em: 03/05/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **e-SUS Atenção Primária à Saúde: Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 4.2**. Brasília, 2021. Disponível em: https://desau.omegapiraju.com.br/manuais/pdf/Manual_PEC_V_4_0.pdf. Acesso em 03/05/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha de cuidado do adulto com Hipertensão Arterial Sistêmica**. Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual - como organizar o cuidado de pessoas com doenças crônicas na APS no contexto da pandemia**. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/arquivos/2020/manual_como_organizar_o_cuidado_de_pessoas_com_doencas_cronicas_na_aps_no_contexto_da_pandemia.pdf. Acesso em: 21/02/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030**. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-da-nt-2022_2030.pdf/view. Acesso em: 28/03/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS: Gestão participativa e cogestão**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestao_participativa_cogestao.pdf Acesso em: 22/02/2022.

BRASIL. **Portaria nº 3, de 28 de setembro de 2017.** Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2017.

Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html. Acesso em: 21/12/2022.

BRASIL. **Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014.** Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0483_01_04_2014.html

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013.**

Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2013.

Disponível em:

<https://www.inca.gov.br/publicacoes/legislacao/portaria-874-16-maio-2013>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 908, de 20 de abril de 2022.**

Dispõe sobre as diretrizes para a organização dos serviços e do cuidado à pessoa tabagista no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2022.

Disponível em:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-908-de-20-de-abril-de-2022-394569754>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.073, de 31 de agosto de 2011.**

Regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar. Brasília, 2011. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2073_31_08_2011.html. Acesso em: 02/01/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**. Aprova a Política Nacional da Atenção Básica. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 03/05/2023.

BRASIL. **Portaria nº 3.008, de 4 de novembro de 2021**. Institui a Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária à Saúde. Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.008-de-4-de-novembro-de-2021-356965606>. Acesso em: 02/01/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010**. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html. Acesso em: 02/01/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Brasília, 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude.pdf. Acesso em: 02/01/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>. Acesso em: 03/05/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Rastreamento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/rastreamento_cader_no_atencao_primaria_n29.pdf. Acesso em: 28/03/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Recomendações para a Operacionalização da Política Nacional de Promoção da Saúde na Atenção Primária à Saúde**. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil 2021: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2021.** Brasília, 2022.

Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigitel/vigitel-brasil-2021-estimativas-sobre-frequencia-e-distribuicao-sociodemografica-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas/#:~:text=Vigitel Brasil 2021 %3A vigilância de, em 2021 %2F Ministério da Saúde%2C>. Acesso em: 03/05/2023.

CARVALHO, F. F. B.; COHEN, S. C.; AKERMAN, M. **Refletindo sobre o instituído na Promoção da Saúde para problematizar 'dogmas'.**

Saúde em Debate, v. 41, p. 265–276, 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/xV7FHZBmscvF7J3Xt85Yc9t/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01/01/2023.

HALL, K. D.; AYUKETAH, A.; BRYCHTA, R. *et al.* **Ultra-Processed Diets Cause Excess Calorie Intake and Weight Gain: An Inpatient Randomized Controlled Trial of Ad Libitum Food Intake.** Cell Metabolism, v. 30, n. 1, 2019. Disponível em:

Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1550413119302487#bib51>. Acesso em 25/02/2023.

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE. **Linhas de Cuidado de Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde.**

São Paulo: IEPS; Umane, 2021. Disponível em:

https://ieps.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Panorama_IEPS_02.pdf. Acesso em: 20/12/2022.

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA). **O agente comunitário de saúde e o controle do tabagismo no Brasil.**

Rio de Janeiro, 2018. Disponível em:

https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/docme nt//cartilha-do-agente-comunitario_2018.pdf. Acesso em 03/05/2023.

MALTA, D. C. et al. **Carga das Doenças Crônicas Não Transmissíveis nos Países de Língua Portuguesa**. Cien Saude Colet [periódico na internet] (2022/Nov). [Citado em 27/12/2022]. Disponível em: <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/carga-das-doencas-chronicas-nao-transmissiveis-nos-paises-de-lingua-portuguesa/18584?id=18584>. Acesso em: 01/01/2023.

MALTA, D. C. et al. **Probabilidade de morte prematura por doenças crônicas não transmissíveis, Brasil e regiões, projeções para 2025**. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 22, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/r7QkT4hR3HmkWrBwZc6bshG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01/01/2023.

MALTA, D. C.; MERHY, E. E. **O percurso da linha do cuidado sob a perspectiva das doenças crônicas não transmissíveis**. Interface – Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, v. 14, n. 34, p. 593–605, jul./set. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/Vp4G9JR7JkP7K5N8SCRh3qr/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01/01/2023.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Revista de Medicina de Minas Gerais, [S.l.], v. 18, p.3–11, 2008. Disponível em: <http://rmmg.org/artigo/detalhes/1262>. Acesso em: 21/12/2022.

MENDES, E. V. et al. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família**. 2012. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/49107>. Acesso em: 03/05/2023.

MENDES, E. V. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde**. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, [S. l.], v. 31, n. 2, 2018. DOI: 10.5020/18061230.2018.7839. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/7839>. Acesso em: 30/12/2022.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_de_atencao_saude.pdf. Acesso em: 22/12/2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Alimentação saudável**. 2019. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/alimentacao-saudavel>. Acesso em: 22/12/2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Marco de Referência sobre a Dimensão Comercial dos Determinantes Sociais da Saúde: Articulação com a agenda de enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis.** Brasil, 2021. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52975>. Acesso em: 14/12/2022.

PAGLIAI, G.; DINU, M.; MADARENA, M. P.; *et al.* **Consumption of ultra-processed foods and health status: a systematic review and meta-analysis.** British Journal of Nutrition, v. 125, n. 3, p. 1–11, 2020. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32792031/>. Acesso em: 25/12/2022.

SANTOS, F. S. d. *et al.* **Food processing and cardiometabolic risk factors: a systematic review.** Revista de Saúde Pública, [S. l.], v. 54, p. 70, 2020. DOI: 10.11606/s1518-8787.2020054001704. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/173245>. Acesso em: 26/02/2023.

SILVA, F. *et al.* **Processamento de alimentos e fatores de risco cardiometabólicos: revisão sistemática.** Rev. Saúde Pública, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/rsp/2020.v54/70/pt>. Acesso em: 25/02/2023.

SILVA, M.B.O; BECKER, K.L. **Análise de impacto da Estratégia Saúde da Família sobre medidas de saúde preventiva e DCNT dos adultos no Brasil.** 2021. Disponível em: https://www.anpec.org.br/encontro/2022/submissao/files_1/i12-e88e6135a17b4f831f76f63501389ac6.pdf. Acesso em: 25/02/2023.

TASCA, T. G; CAMPOS, R. F. **Reinventando a Roda? A harmonização Entre Os ODS E Os Documentos Da ONU Para Fatores De Risco De doenças não transmissíveis.** Journal of Global Studies, v. 21, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/MED/issue/view/2021>. Acesso em: 25/12/2022.

TOSCANO, C. M. **As campanhas nacionais para detecção das doenças crônicas não transmissíveis: Diabetes e hipertensão arterial.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 9, n. 4, p. 885–895, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/JCSxJ3YztL763KFDwkbKpLq/>. Acesso em: 26/12/2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Prevenção de doenças crônicas: um investimento vital.** Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; 2005. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1852.pdf> Acesso em: 27/12/2022.



**SAÚDE COM
AGENTE**

**DISQUE
SAÚDE 136**

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

